



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº. 52/2023**, que ~~concede o Título de Cidadão do Recife ao Advogado Antonio Braz da Silva. PELA APROVAÇÃO.~~
PARECER CECTE Nº 174/2023 AO PDL Nº 52/2023

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023**, de autoria do **Vereador Aderaldo Pinto**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Advogado Antonio Braz da Silva, que nasceu em 3 de junho de 1960, na cidade de Bom Jardim-PE.

Seus pais, analfabetos, tiveram 9 filhos. Seu pai foi funcionário da Prefeitura do Município, onde exercia o cargo de Gari, e sua mãe era “do lar”.

Aos 12 anos de idade, Antonio Braz foi trabalhar numa farmácia como balconista, tendo sido acolhido pela família proprietária do estabelecimento, sem deixar de estudar e sonhar com um futuro melhor.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Em 1980, migrou para a Cidade do Recife, para morar com sua irmã e continuar os estudos na Capital pernambucana. Foi indicado para participar de uma seleção no Banco Banorte, sendo aprovado no cargo de Contínuo.

Durante seu Curso, galgou várias funções no Banco, como Escriturário, Supervisor, Chefe de Seção. Quando concluiu sua Graduação, foi convidado a integrar o Jurídico como Advogado, chegando à Chefia da Área. Fez Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Universidade Católica de Pernambuco.

Após a decretação da liquidação extrajudicial do Banco, acabou saindo e montando uma Banca, a “Antonio Braz & Vanya Maia Advogados Associados”. Passou a prestar serviços para Bancos, em razão do conhecimento adquirido ao longo de 24 anos no Banorte, como também para empresas.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco (OAB-PE), teve forte atuação como Conselheiro, Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição, Presidente da Comissão de Ensinos Jurídicos e Secretário Geral do Tribunal de Ética.

Há 25 anos no mercado da Advocacia Empresarial, completados em 2023, dirige a ABVM Advogados Associados e a Abraz Crédito e Cobrança, esta última criada para atender empresas que buscam auxílio na recuperação de seus créditos.

Atualmente, conta com mais de 300 colaboradores, gerando oportunidades e renda para as famílias destes e para parceiros indiretos, prestando serviço de relevância à sociedade recifense

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023**, de autoria do **Vereador Aderaldo Pinto**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023**, de autoria do **Vereador Aderaldo Pinto**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Waldomiro Amorim – SD
Suplente

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

